



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 134, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O Senhor **FERNANDO ROÇATO**, Vice-presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas 4 servidores e que o trabalho destes é essencial para a manutenção das atividades do Poder Legislativo, o que dificulta a concessão de períodos completos de férias.

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor para a concessão de parte do período de férias, com conversão de 1/3 em abono pecuniário.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 28 de julho de 2021, dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **PAULO SÉRGIO CORDEIRO**, RG 25.876.453-3, Secretário Administrativo, referente ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2020.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de dez (10) dias de férias em abono pecuniário ao referido servidor, referente ao período aquisitivo constante do art. 1º, nos termos do § 3º, do art. 83 da Lei nº 593, de 1992.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 27 de julho de 2021.

**Fernando Roçato**

Vice-presidente no exercício da Presidência

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo